



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 05
Decretos	06 a 07
Extratos de Contratos	08 a 08
Homologações	09 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30minh, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, situada à Rua Rafael Oliveira, 01, centro nesta cidade, reuniram-se o Agente de Contratação e equipe de apoio nomeados através da Portaria nº. 102/2023 composta pelas Sras. Marcela Correa de Farias e Mariana Cruz Santana, com a finalidade de receber e julgar a proposta e documentação de habilitação para o processo em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIA, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 6.650,06 (seis mil seiscentos e cinquenta reais e seis centavos). A sessão fora conduzida pelo Agente de Contratação de Ubaitaba, o Sr. Marco Eduardo Nunes Lima, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa no recinto.

Após acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 08h30minh (oito horas e 30 minutos), verificou-se que havia 3 (três) e-mails com propostas enviadas.

Procedida à chamada pelo Agente de Contratação da sessão, ficou constatada que não havia presença de nenhuma empresa na sala de reunião.

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIA.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação em comento surge da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de seguro automotivo para ambulância nova doada pelo governo do Estado, modelo master furgão, motor 2.3, 16v diesel, da marca Renault, modelo 2023/2024, placa SJX7F81, chassi 93YF62001RJ771286, de três passageiros e motor à diesel. O seguro tende a proteger o veículo contra furto, danos causados por acidentes e possíveis colisões ou até de uma perda total, o que poderia ocasionar prejuízos maiores ao erário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: pmucompras4@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 08h30minh (oito horas e 30 minutos), constatou-se que havia 3 (três) e-mails de propostas enviadas.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Utilizou-se como parâmetro de julgamento as propostas um único orçamento, em razão da dificuldade em conseguir cotações com potenciais prestadores do serviço, bem assim no PNCP. Após analisada a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Dispensa de Licitação, em razão de não se ter empresas presentes presencialmente, não houve fase de lances verbais, tendo sido declarada vencedora a oferta de menor preço global, dentre o orçamento apresentado para a formação de preço de referência da Administração.

Considerou-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

A proposta restou classificada em ordem crescente de preços propostos, conforme consignado no quadro a seguir:

Razão Social:	GENTE SEGURADORA S.A
ENQUADRAMENTO:	DEMAIS
CNPJ:	90.180.605/0001-02
E-mail:	licitacao@genteseguradora.com.br
Nome do Representante:	MARCELO WAIS
CPF do Representante:	632.005.380-15
Tipo de Representação:	REPRESENTANTE LEGAL

Razão Social:	CRISTAL BAHIA CORRETORA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA
----------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ENQUADRAMENTO:	LTDA
CNPJ:	14.538.103/0001-14
E-mail:	silvaalexcosta@hotmail.com
Nome do Representante:	ALEX SANDRO COSTA DA SILVA
CPF do Representante:	968.887.925-87
Tipo de Representação:	SÓCIO

Razão Social:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ENQUADRAMENTO:	DEMAIS
CNPJ:	61.198.164/0001-60
E-mail:	Arq.exp@portoseguro.com.br
Nome do Representante:	ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA
CPF do Representante:	168.154.958-17
Tipo de Representação:	PROCURADORA

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Informou o Agente de Contratação que o valor da melhor proposta válida, após análise das propostas, importa em R\$ 4.100,13 (quatro mil cem reais e treze centavos).

DA AMPLA DIVULGAÇÃO

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa na oferta de menor preço, é o que se segue GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ – 90.180.605/0001-02, com valor global de R\$ 4.100,13 (quatro mil cem reais e treze centavos).

Finda a etapa de análise e julgamento da proposta, o Agente de Contratação passou a análise dos documentos de habilitação da empresa, os quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Destarte, o Agente de Contratação declarou VENCEDORA do certame à empresa: GENTE SEGURADORA S.A

Nesse momento o Agente de Contratação declara encerrada a sessão e diz que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial em data oportuna.

Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação e sua equipe deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio. Os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Gestor. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Ubaitaba, BA, 04 de junho de 2024.

Marco Eduardo Nunes Lima
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Marcela Correa de Farias
MEMBRO

Mariana Cruz Santana
MEMBRO

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 67
05/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.000,00(Trezentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1000000	SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
1104	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
1144	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, REC. CONTENÇÃO, MANILHAMENTO E CONSEV. DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$300.000,00

Dotações Anuladas

0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2927	REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
	Total da Unidade R\$		150.000,00
1000000	SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
1104	RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
	Total da Unidade R\$		150.000,00
	Valor Total Anulado R\$		300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 05 de junho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 030/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART 75, II.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,13 (quatro mil cem reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 05/06/2025.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **008/2024**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, cujo valor global importa em **R\$ 4.100,13 (quatro mil cem reais e treze centavos)**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIA.

Ubaitaba, BA, 05 de junho de 2024.

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Ubaitaba

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.